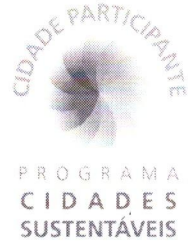




Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



PORTARIA Nº 10.416, DE 04 DE SETEMBRO DE 2020.

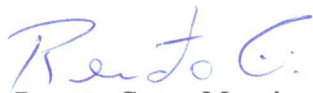
Concede pensão por morte a Maria Aparecida de Oliveira.

RENATO CESAR MOREIRA, PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:


Art. 1º Fica concedida a partir de 28/08/2020, pensão por morte a Sra. Maria Aparecida de Oliveira portadora do RG nº. 29.095.822-2 e CPF nº. 150.793.388-65 devido ao falecimento de seu companheiro, o Sr. Boris Laudino, servidor aposentado da Prefeitura do Município de Guairá, matrícula 1317, conforme Portaria nº. 4874 de 26/06/2007, com fundamento no Art. 23, §8º da EC n.º 103/2019 e o Art. 40, 7º, Inciso I da CF, com redação da EC n.º41/2003, c/c ao Artigo 26, Inciso I e Artigo 28, Inciso I da LOM m.º2115 de 26/11/2004.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guairá, 04 de setembro de 2020.


Renato Cesar Moreira
Prefeito em Exercício
Decreto Legislativo 136/2020

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos